

PROJETO DE LEI Nº 032/2018

PODER LEGISLATIVO

“ALTERA A LEI Nº 466 DATADA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005”.

O Vereador Francisco Amaro de A. Oliveora, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º e acrescenta parágrafo único a Lei 466 datada de 07 de dezembro de 2005 que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica a Rua Ony Barcellos Passos, situada na Comunidade do Rio Preto, perímetro Urbano deste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, anteriormente conhecida como Rua Esperança, passando ter os seguintes confrontamentos: **(NR)**

Parágrafo Único. A Rua Ony Barcellos Passos, limita-se ao Norte: com a Rodovia Othovarino Duarte Santos, ao Sul: com área rural Leste: com a propriedade do Senhor Pedro Elias de Martins, e ao Oeste, com a propriedade do Senhor Pedro Elias de Martins. **(NR)**

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei 466/2005, permanecerão inalterados.

Art. 3. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de maio (05) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores, (a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei.

O presente projeto de lei busca corrigir uma denominação da Rua conhecida como Esperança que passou a denominar-se Rua Ony Barcellos Passos através da Lei 466/2005, que somente é conhecida pela municipalidade e não pelo correio.

Portanto solicito dos nobres pares, a aprovação deste projeto de lei, uma vez que a denominação não conhecida pelo correio, esta trazendo muito transtorno aos moradores e empresa daquela comunidade,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de maio (05) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador